



DECRETO EXECUTIVO Nº012/17, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.054 - PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA		
0409 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	30.000,00
2.048 - PROGRAMAS ASSISTENCIAS E SOCIAIS		
0364 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	35.000,00
2.040 - SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
0382 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	8.000,00
TOTAL	R\$	73.000,00

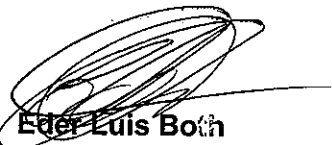
Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:

2.048 - PROGRAMAS ASSISTENCIAS E SOCIAIS		
0355 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Servidores	R\$	25.000,00
0353 - 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
2.054 - PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA		
0404 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Servidores	R\$	25.000,00
0411 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$	18.000,00
TOTAL	R\$	73.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE MARÇO DE 2017.


Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se: